



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 02/2026
EDITAL PSS Nº 028/2026

Dispõe sobre o resultado dos Recursos Impetrados contra Homologação das Inscrições e Resultado Preliminar dos cargos do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital PSS nº. 017/2026, datado de 13 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, torna público:

Art. 1º O Resultado dos Recursos Impetrados contra a Homologação das Inscrições e Classificação Preliminar:

PROTOCOLO	MÉDICO VETERINÁRIO PSS	DECISÃO
4.253/2026	MARCOS VINICIUS ANDRADE BESSA	DEFERIDO: Na primeira avaliação, a declaração do MAPA foi considerada no campo AUDITOR FISCAL, tendo sido atribuída a pontuação de 20 pontos. Após o recurso apresentado a declaração será contabilizada como experiência profissional, obtendo neste item a pontuação de 33,6 pontos, os demais documentos apresentados não foram contabilizados por não especificarem a área de atuação exigida para o cargo, sendo assim a pontuação anteriormente obtida de 43,0 pontos foi corrigida para 56,6 pontos, consequentemente a colocação foi alterada de 2º para 1º colocado.
4.358/2026	STHEFANIE OLIVEIRA DE MOURA BORCARD	INDEFERIDO: De acordo com o item 4.1.1 constante no edital Nº017/2026 as Rts somente serão consideradas aquelas que os profissionais atuem diretamente nos serviços de inspeção SIF, SISBI, SIM ou equivalentes, entende-se assim que no caso apresentado a mesma é RT do estabelecimento e não dos órgãos fiscalizadores, mantendo assim classificada e com pontuação de 42,8 pontos, ocupando a terceira posição.
4.361/2026/ 4.362/2026	ANA YASMIM BÔRA	INDEFERIDO: De acordo com o item 3.6, constante no edital Nº017/2026: Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do dia e nos termos elencados nos itens anteriores deste edital, permanecendo assim a pontuação obtida



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

		no momento da avaliação, 22, 2 pontos, ocupando a 10ª colocação.
4.364/2026	MARCO ANTONIO HEILMANN FRAGATA	INDEFERIDO: De acordo com o item 3.1.1 constante no edital Nº017/2026. 3.1.3 A VALIDAÇÃO da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope lacrado com Formulário preenchido colado no lado externo do envelope e os documentos na seguinte ordem: I) Carteira de Identidade (RG) e CPF ou CNH; (Não constantes no ato de inscrição no envelope apresentado) II) Comprovante escolaridade requisito do cargo pretendido; III) Demais Títulos de Escolaridade para pontuação (quando for o caso), conforme ordem descrita no formulário de pontuação do nível de ensino do cargo; IV) Comprovante de cursos diversos e/ou participação em eventos; V) Os Títulos Profissionais (experiência profissional). Portanto a não apresentação de qualquer documento exigido no item acima citado invalida a inscrição do candidato para o referido cargo, continuando assim o mesmo na condição de DECLASSIFICADO .

Art. 2º As alterações dar-se-ão na Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo simplificado.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Assis Chateaubriand, 17 de março de 2026.

Marcel Henrique Micheletto
Prefeito